



PORTARIA ESEBA Nº. 016/2015/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 040/2015 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 08 de junho de 2015, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Matemática;**

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Titulares:

Prof^a. Dr^a. Raquel Fernandes Gonçalves Machado (ESEBA/UFU)

Prof^a.Ma. Angela Cristina dos Santos (ESEBA/UFU)

Prof^a.Dr^a. Marilda Resende de Melo - IFTM

Suplentes:

Prof.^o Me. Antomar Araújo Ferreira (ESEBA/UFU)

Prof.^o Me. Leonardo Donizete de Deus Menezes (ESEBA/UFU)

Prof.^a Ma. Daniela Portes Ferreira - IFTM

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 040/2015 e da Resolução nº. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/nº 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 10 de junho de 2015.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011